



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

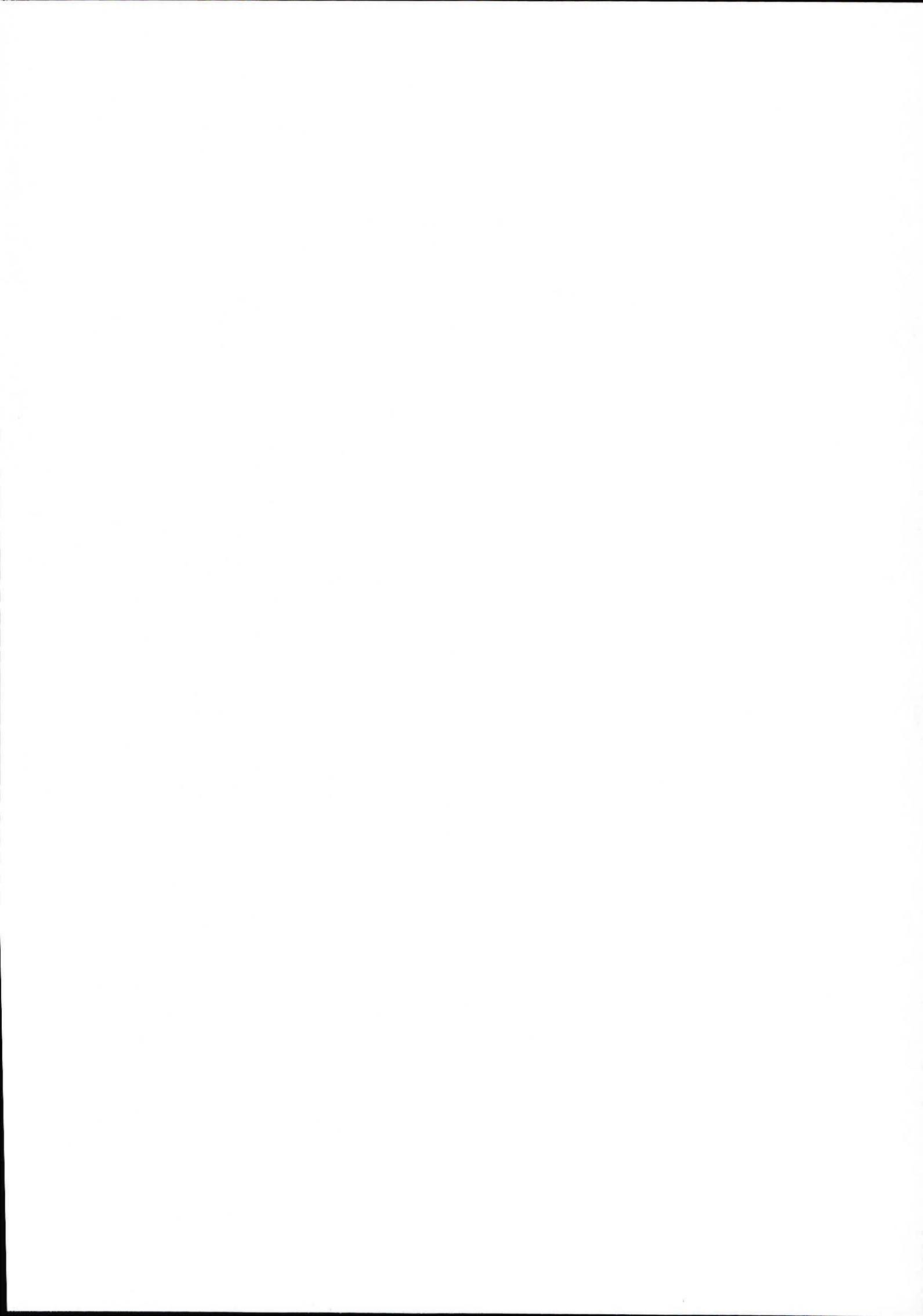
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

PROCESSO Nº 59520.001398/2021-16-e

Aos 11 dias de Janeiro do ano de 2022, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu do seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pela Ata da Assembléia Geral Ordinária de 11 de novembro de 2020 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, com sede na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47.600-000, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0014-40, neste ato representado pelo Senhor HARLEY XAVIER NASCIMENTO, brasileiro, casado, engº eletricista, CPF/MF nº 542.826.755-00, RG nº 03.963.945-23 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, nomeado pela Decisão nº 966 de 19 de Julho de 2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 20/2021 - referente ao **Registro de Preços, visando aquisição de materiais de consumo (diversos), gêneros de alimentação, material e copa e cozinha, material automotivo, equipamentos de refrigeração, mobiliários e materiais de segurança do trabalho para atender a 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia**, por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União, peça 85, e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 2ª SR da CODEVASF, através da Resolução Regional nº 754 de 24/12/2021, constante à peça 81 do Processo nº 59520.001398/2021-16-e, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.612.251/0001-41, com sede no Endereço: Avenida Otávio Mangabeira, nº 71, bairro Centro, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000. Telefone nº (77) 3451-2274, E-mail: riskrabiske@hotmail.com, representada por seu Administrador, Sr.ª EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURÃES Nacionalidade Brasileira, estado civil Casada, Profissão Administradora, Portador do RG nº 0161521150, órgão emissor Secretaria de Segurança Pública da Bahia e CPF sob nº 284.189.055-49, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº 228 – Bairro Centro, na cidade de Guanambi, no estado da Bahia, Cep:46-430-000. Atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens elencados abaixo, com suas características e respectivas quantidades.

Valor total da Ata, conforme itens do Grupo 01 a seguir discriminados: R\$ 56.400,23 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos reais e vinte e três centavos).

Item	Descrição Sucinta	Quantidade	Valor Unitário	Valor total por Item
1	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, cor prateado, medindo aproximadamente 25mm x 15mm (CxL), quantidade furos 1, sem depósito	30	R\$ 1,79	R\$ 53,70



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
 Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

2	Bandeja expediente, material acrílico, cor fume, comprimentos mínimos 370 mm, largura 260 mm, altura 40 mm, tipo triplex	30	R\$ 44,20	R\$ 1.326,00
3	Barbante 100% algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial crú, com aproximadamente 184m de comprimento, rolo com peso mínimo de 250g.	30	R\$ 14,30	R\$ 429,00
4	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 40 mm, largura 20 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, cor capa azul, c/ capa plástica protetora	30	R\$ 1,78	R\$ 53,40
5	Caixa arquivo, confeccionada em papelão (utilizando material de baixa acidez, para a conservação dos documentos) de dupla prensagem, cor externa branca , e com visor para identificação. Medindo, a caixa montada, 360mm de profundidade por 240mm de altura e 130mm de largura.	1000	R\$ 10,95	R\$ 10.950,00
6	Caneta esferográfica, tinta azul , medindo aprox. 14,5cm, corpo sextavado, transparente, incolor com furo lateral, tampa vazada na parte superior, coluna de tinta transparente com conteúdo mínimo de 10cm, proteção de ponta em forma cônica reforçada, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, fabricada em material plástico ou metálico, material da ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa. Fabricação nacional.	2000	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
7	Cola branca, líquida, atóxica, secagem rápida, tipo escolar, com peso de 40g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem. Validade superior a 12 meses no ato da entrega. Marca: equivalente ou superior à FABER CASTELL.	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
 Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

8	Cola branca, líquida, atóxica, secagem rápida, tipo escolar, com peso de 1kg , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem. Validade superior a 12 meses no ato da entrega. Marca: equivalente ou superior à FABER CASTELL .	10	R\$ 25,86	R\$ 258,60
9	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida, inodoro, atóxico, embalagem plástica com no mínimo 18ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem. Validade superior a 18 meses no ato da entrega.	24	R\$ 3,18	R\$ 76,32
10	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado	24	R\$ 3,21	R\$ 77,04
11	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50
12	Grampeador de mesa, em estrutura metálica, na cor preta e metálica, capacidade para grampear 25 folhas de papel 75 g/m ² , utiliza grampos 26/6, 23/8 e 24/08, medindo 18cm de comprimento, 6,5cm de altura e 4cm de largura, com capacidade para receber o pente inteiro de grampos (11 cm).	12	R\$ 19,63	R\$ 235,56
13	Grampeador, metal, profissional de grande porte, capacidade para grampear 15 a 210 fls. papel, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23.	12	R\$ 127,37	R\$ 1.528,44
14	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 26/6 , caixa com 1.000 unidades	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
15	Lacre malote, material plástico, aplicação lacrar malotes, características adicionais numerado com 7 dígitos, cor amarelo, comprimento 16 cm. Pacote com 100 unidades.	48	R\$ 17,06	R\$ 818,88



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
 Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

16	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga de 0,7 mm, c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha.	36	R\$ 10,91	R\$ 392,76
17	<p>Papel formato A1 (594 x 841 mm) – livre de cloro elementar, de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, confeccionado em material alcalino BRANCO, tolerância mais ou menos 2 mm, de acordo com a NBR216/2012, superfície lisa e massa homogênea, espessura uniforme, fibras no sentido longitudinal, baixo índice de deformação devido ao calor. Deverá conter coloração BRANCA, A resma deverá ser acondicionada em papel protetor contra umidade, podendo ser kraft com revestimento em polietileno ou BOPP (película de polipropileno bioretado) e conter, no mínimo as indicações expressas: aplicação e utilização; seta de "imprima este lado primeiro"; dimensões/gramatura; lote de fabricação; fabricante/marca, caso não seja fabricante, indicar "produzido por"; símbolo da reciclagem. Gramatura mínima de 75 g/cm² (de acordo com a NBR NM-ISSO 536/2000 ABNT); absorção de água, método COBB menor 35 g/m² (de acordo com a NBR NM-ISO 535/1999 ABNT); aspereza pelo método BENDTSEN menor 3000 ml/min (de acordo com a NBR NM-ISO 8791- 2/2001 ABNT); permeância ao ar, método BENDTSEN ao ar menor 500 M/PA.S (de acordo com a NBR 14255/2002 ABNT). O papel utilizado deverá ter certificação CERFLOR em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, ou FSC no padrão FSC-STD-40004 V2-1. A comprovação da</p>	5	R\$ 123,03	R\$ 615,15
	conformidade deverá ser feita por meio de Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do FSC ou CERFLOR..			



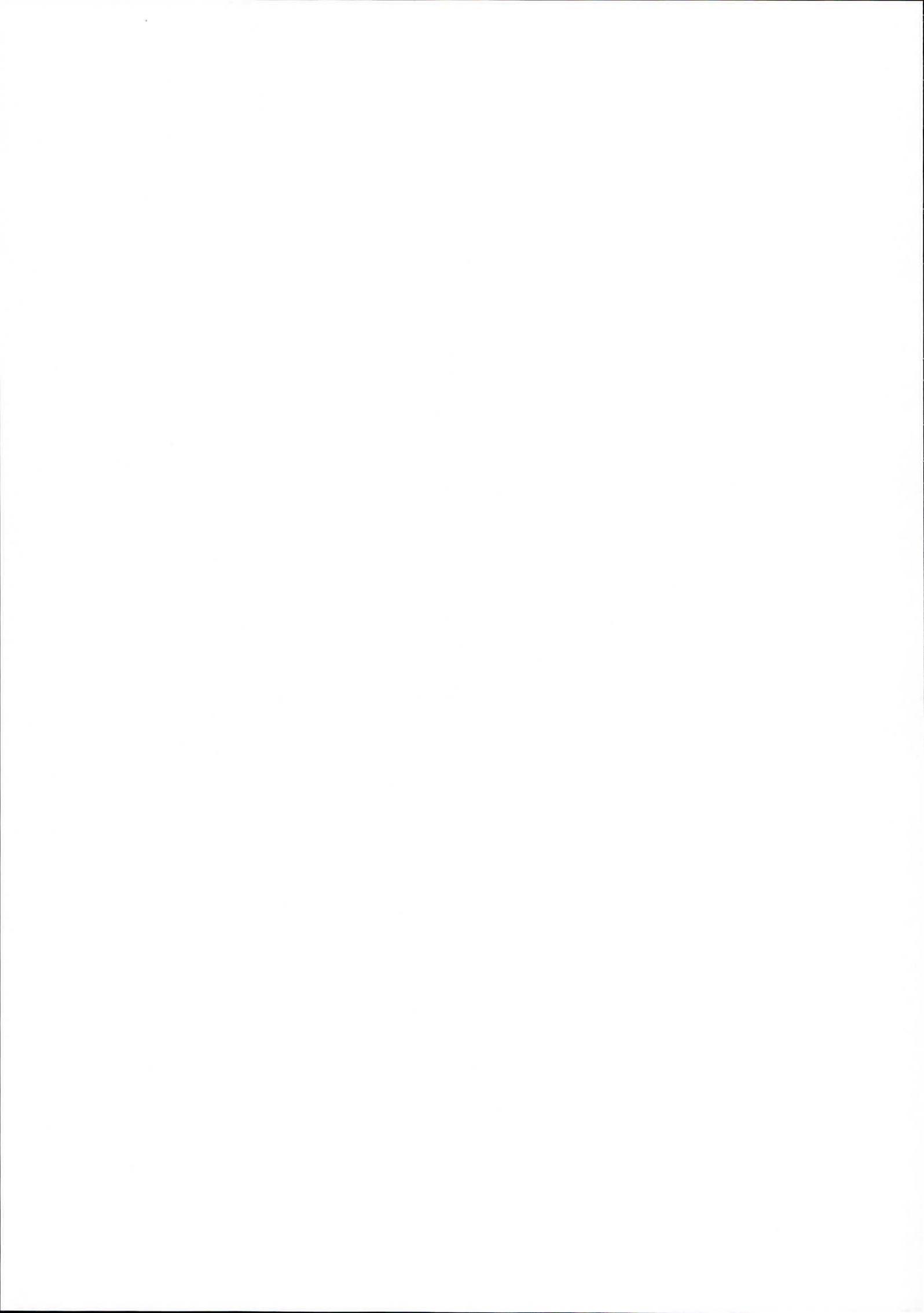
Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

18	<p>Papel formato A4 (210 x 297 mm) - - livre de cloro elementar, de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, confeccionado em material alcalino BRANCO, tolerância mais ou menos 2 mm, de acordo com a NBR216/2012, superfície lisa e massa homogênea, espessura uniforme, fibras no sentido longitudinal, baixo índice de deformação devido ao calor. Deverá conter coloração BRANCA, A resma deverá ser acondicionada em papel protetor contra umidade, podendo ser kraft com revestimento em polietileno ou BOPP (película de polipropileno bioretado) e conter, no mínimo as indicações expressas: aplicação e utilização; seta de "imprima este lado primeiro"; dimensões/gramatura; lote de fabricação; fabricante/marca, caso não seja fabricante, indicar "produzido por"; símbolo da reciclagem. Gramatura mínima de 75 g/cm² (de acordo com a NBR NM-ISSO 536/2000 ABNT); absorção de água, método COBB menor 35 g/m² (de acordo com a NBR NM-ISO 535/1999 ABNT); aspereza pelo método BENDTSEN menor 3000 ml/min (de acordo com a NBR NM-ISO 8791- 2/2001 ABNT); permeância ao ar, método BENDTSEN ao ar menor 500 M/PA.S (de acordo com a NBR 14255/2002 ABNT). O papel utilizado deverá ter certificação CERFLOR em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, ou FSC no padrão FSC-STD-40004 V2-1. A comprovação da conformidade deverá ser feita por meio de Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do FSC ou CERFLOR.</p>	1000	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
----	---	------	-----------	---------------



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

19	<p>Papel formato A3 (297 X 420 mm) – livre de cloro elementar, de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, confeccionado em material alcalino BRANCO, tolerância mais ou menos 2 mm, de acordo com a NBR216/2012, superfície lisa e massa homogênea, espessura uniforme, fibras no sentido longitudinal, baixo índice de deformação devido ao calor. Deverá conter coloração BRANCA, A resma deverá ser acondicionada em papel protetor contra umidade, podendo ser kraft com revestimento em polietileno ou BOPP (película de polipropileno bioretado) e conter, no mínimo as indicações expressas: aplicação e utilização; seta de "imprima este lado primeiro"; dimensões/gramatura; lote de fabricação; fabricante/marca, caso não seja fabricante, indicar "produzido por"; símbolo da reciclagem. Gramatura mínima de 75 g/cm² (de acordo com a NBR NM-ISSO 536/2000 ABNT); absorção de água, método COBB menor 35 g/m² (de acordo com a NBR NM-ISO 535/1999 ABNT); aspereza pelo método BENDTSEN menor 3000 ml/min (de acordo com a NBR NM-ISO 8791- 2/2001 ABNT); permeância ao ar, método BENDTSEN ao ar menor 500 M/PA.S (de acordo com a NBR 14255/2002 ABNT). O papel utilizado deverá ter certificação CERFLOR em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, ou FSC no padrão FSC-STD-40004 V2-1. A comprovação da conformidade deverá ser feita por meio de Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do FSC ou CERFLOR.</p>	5	R\$ 50,06	R\$ 250,30
20	<p>Papel Sulfite para impressão de Plantas, 75g/m², 914mm X 50 metros, para plotter a jato de tinta, bobina (rolo) c/ 50 metros</p>	24	R\$ 69,34	R\$ 1.664,16
21	<p>Refil carimbo, tipo: automático, modelo: 4912, cor: preta. Tamanho 30</p>	50	R\$ 64,89	R\$ 3.244,50





Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

22	Régua de aço inoxidável, comprimento 30 cm, graduação centímetro de 0 a 30, espessura mínima de 1mm	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
23	Régua de aço inoxidável, comprimento 60 cm, graduação centímetro de 0 a 60, espessura mínima de 1mm	12	R\$ 24,45	R\$ 293,40
24	Tesoura com lâmina em aço de 21 cm de comprimento e cabo de polipropileno	24	R\$ 17,73	R\$ 425,52

1 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **CODEVASF** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 20/2021** e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a **CODEVASF**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela **CODEVASF**, o fornecedor beneficiário será convocado pela **CODEVASF** para negociação do valor registrado em Ata.





Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

Por iniciativa da **CODEVASF**:

- a) Sofrer sanção prevista no art. 38 ou inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **CODEVASF** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CODEVASF** em conformidade com o disposto no item 22 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 24 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da **CODEVASF**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

Integram esta Ata, o **Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 20/2021**, seus anexos, e a proposta da empresa: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Seção Judiciária da Bahia-TRF/1ª Região, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis.

Bom Jesus da Lapa (BA), 13 de Janeiro de 2022.

HARLEY XAVIER Assinado de forma digital
por HARLEY XAVIER
NASCIMENTO:54282675500
Dados: 2022.01.11 09:50:38
-03'00'

HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Superintendente Regional
CODEVASF – 2ª SR

EDNEUSA PEREIRA DE Assinado de forma digital por
SOUZA EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA
DURAES:40612251000141
Dados: 2022.01.03 16:55:36
41 -03'00'

REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA

